


**São Paulo Parcerias S.A.**

CNPJ N.º 11.702.587/0001-05 NIRE SEDE N.º 3530037729-0

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA RD N.º 075/2022**

**Data, Hora e Local:** aos 21 dias do mês de março de 2022, alterada e ocorrida às 15h. Em razão da pandemia de COVID-19, os atos e manifestações ocorreram de maneira virtual por videoconferência.

**Convocação e Presenças. Convocação:** realizada nos termos do art. 19, *caput* do Estatuto Social da Companhia. **Presentes:** a reunião foi realizada com a totalidade dos membros: (i) Rogério Ceron de Oliveira – Diretor-Presidente; (ii) Maíra Madrid Barbosa da Silva; (iii) Mariana Moschiar Almeida; e (iv) Vanessa Pacheco de Souza Romão – Diretoras. **Convidados presentes:** foram convidados e estiveram presentes à reunião: (i) Victor Carvalho Pessoa de Barros e Silva – Superintendente Jurídico; (ii) Nátany Alves Boldo – Gerente; e (iii) Clélia de Almeida França – Assessora de Diretoria. **Mesa:** os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rogério Ceron de Oliveira – Diretor-Presidente da São Paulo Parcerias e secretariados pela Sra. Clélia de Almeida França – Assessora de Diretoria. A Diretoria da São Paulo Parcerias S.A., representada nesta reunião pelo quórum necessário para deliberação, inicia os trabalhos objetivando a apreciação dos itens constantes da Ordem do Dia abaixo enumerados.

**Ordem do Dia: Item 1.** Aprovação das Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, bem como do Relatório Anual Integrado da Administração e das propostas de destinação do resultado e de pagamento de juros sobre o capital próprio ou dividendos por conta do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, em consonância a Política de Distribuição de Dividendos. (...) **Item 3.** Outros assuntos gerais de interesse da Companhia. **Deliberação: Item 1. Aprovação das Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, bem como do Relatório Anual Integrado da Administração e das propostas de destinação do resultado e de pagamento de juros sobre o capital próprio ou dividendos por conta do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, em consonância a Política de Distribuição de Dividendos:** a Diretora Vanessa Pacheco de Souza Romão apresentou o teor das Demonstrações Financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, contendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas. Informou que as Demonstrações foram devidamente examinadas pelos Auditores Independentes, que emitiram Relatório sem ressalvas. No que concerne à proposta de destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, esclareceu que, tendo em vista que a Companhia possuía, em 31/12/2021, prejuízos acumulados no montante de R\$ 4.075.985,00 (quatro milhões, setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais), o resultado do exercício de 2021 de R\$ 1.475.597,67 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos) será integralmente absorvido, restando ainda o saldo de R\$ 2.600.387,33 (dois milhões, seiscentos mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), prejudicada a distribuição de dividendos, nos termos do art. 189 da Lei Federal nº 6.404/1976. Ato contínuo expôs, ao Colegiado, sobre o Relatório Anual Integrado da Administração – documento que contém as informações mais relevantes e os principais destaques de 2021, nos termos exigidos pela Lei Federal nº 6.404/1976, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pelo Decreto Municipal nº 58.093/2018. Ante o exposto, a Diretoria aprovou por unanimidade a matéria, solicitando a submissão ao Conselho Fiscal para emissão de parecer consoante determinação do art. 163, II e VII da Lei Federal nº 6.404/1976 e, posteriormente ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária para aprovação. (...)

**Item 3. Outros assuntos gerais de interesse da Companhia:** não houve manifestação de temas adicionais a serem tratados na presente reunião. **Encerramento:** os Diretores registram que tiveram acesso aos documentos pertinentes, os quais fazem parte integrante da presente ata. Nada mais a discutir, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião, às 15h30, declarando expressamente que foram atendidos todos os requisitos para a sua realização, certificando as presenças e determinando a lavratura da presente ata, em 4 (quatro) vias, devidamente assinadas por ele e por mim,..... que a lavrei, passando a constar em Livro próprio da Companhia

